

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ATENDIMENTO TÁTICO PARA USO NO PRÉ-HOSPITALAR** para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição será processada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em consonância com o Art 3º, incisos I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 46.751, de 27/08/2019.

“**Art. 3º** O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de materiais com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de materiais ou a contratação de

serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Por se tratar de *bem comum*, por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, uma vez que a distribuição dos kits está condicionada às capacitações dos Policiais Militares em várias edições de processos de Instrução, necessitando de contratações frequentes e entrega parcelada, além do atendimento a um programa de governo, os objetos sejam licitados **na modalidade pregão na forma eletrônica**, conforme determinado pela legislação vigente, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços**.

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, SEI-35/060/001152/2019, remetida e exarada pela Sr. MAJ PM Ivo **Emídio** Santos da Silva Meznerovvicz, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

Segundo o estudo de vitimização de policiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de 1994 a 2016, a PMERJ registrou que 14.452 de seus militares ficaram feridos gravemente e 3.234 morreram, totalizando 17.686 baixas. Esses números superam, em mortes e feridos, as perdas sofridas pelas forças armadas dos Estados Unidos nas duas Grandes Guerras Mundiais do século XX. A taxa de feridos no Rio de Janeiro foi 800% superior à da Guerra do Golfo Pérsico (Kuwait), conforme o relatório de Análise da Vitimização Policial, onde estes dados sobre a letalidade policial foram apresentados.

Salienta-se a especificidade do combate urbano a que está submetido o Policial Militar, onde os armamentos utilizados pelos meliantes e os tipos de lesões sofridas pelo mesmo se assemelham aos ocorridos em campos de batalhas de guerras. Cabe ressaltar, porém, que a porcentagem significativa das mortes de militares em combate são potencialmente evitáveis,

através de uma intervenção adequada e oportuna, visto que, a maioria, se deve a hemorragia externa levando-o ao risco de morte por choque, denominado, hipovolêmico.

Tal hemorragia acomete quase em 70% das vezes, os membros superiores e/ou inferiores, onde a hemorragia decorrente destes pode ser facilmente contida com a correta aplicação do Torniquete de Aplicação em Combate, conhecido também, pela sigla em inglês de CAT (Combat Application Tourniquet), como também por outros insumos de contenção de hemorragia, que podem ser utilizados neste momento, como bandagens compressivas ou gases contendo agentes hemostáticos, aumentando a sobrevivência do militar ferido, conforme padronizado pelo protocolo TCCC (Tactical Combat Casualty Care).

Sendo assim, justifica-se a pretensa aquisição, objetivando a valorização da vida do Policial Militar através do atendimento das seguintes necessidades:

- 1. Aumentar da expectativa de vida dos profissionais de segurança pública** pela maior efetividade do pronto atendimento, ainda em zonas conflagradas, minimizando óbitos e/ou sequelas por ferimentos sofridos em confrontos.
- 2. Diminuir a vitimização dos Policiais Militares** em decorrência da capacitação e uso dos insumos constantes dos Kits quando do atendimento pré-hospitalar aos policiais vitimados em zonas conflagradas.
- 3. Melhorar a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública** em face da redução de sequelas e do tempo de internação em decorrência de ferimentos sofridos, pelo atendimento mais efetivo recebido e da utilização de materiais específicos constantes dos EPIs pelos Socorristas capacitados.
- 4. Diminuir o gasto público em saúde** com os profissionais de segurança pública face ao pronto atendimento do policial ferido mediante aplicação dos conhecimentos internalizados nas capacitações realizadas por este COE e dos materiais de APH-Tático constantes dos insumos que estão sendo propostos para aquisição.
- 5. Atender as demandas das emergências pré-hospitalares da forma mais eficaz e imediata**, realizada com técnica adequada e materiais apropriados, para reduzir sequelas e tempo de recuperação dos feridos e, conseqüentemente, o tempo de internação e insumos diversos utilizados.

6. Melhorar a prestação de serviço de segurança pública em face de maior segurança do policial militar em atuar no atendimento pré-hospitalar nas mais diversas situações em que o serviço operacional cotidiano apresenta, melhorando a visibilidade e imagem positiva sobre a corporação, quando do atendimento a ocorrências envolvendo civis e a população em geral.

Ressalta-se que o TCCC é o currículo oficial das forças armadas norte americanas, emanado pelo U.S Department of Defense (DoD) para atendimento a feridos em combate, sendo o currículo mais aceito pelas organizações reguladoras internacionais de atendimento pré hospitalar em cenário de defesa e segurança pública; oferecendo ao pessoal militar através de seu “Committee Tactical Combat Casualty Care (CoTCCC)”, os recursos e diretrizes para facilitar a implementação das melhores práticas médicas taticamente viáveis no tratamento de feridos em áreas denominadas conflagradas, e já utilizado, desde 2015, pelos militares deste Comando de Operações Especiais, nas diversas atividades de seu Centro de Instrução e Ensino e Pesquisa Policial (CIEsPP). Sendo este responsável por normatizar e padronizar as instruções de todas as unidades de ensino e pesquisa das subordinadas, intensificadas principalmente, após a construção de sua sede em 2018, em área anexa a este Comando de Operações Especiais - COE.

Assim, depreende-se do exposto, a premente necessidade de abertura de processo licitatório que objetive a aquisição de AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ATENDIMENTO TÁTICO PARA USO NO PRÉ-HOSPITALAR, para guarnecer os Policiais Militares que compõe o Comando de Operações Especiais – COE e suas unidades subordinadas: BPCHQ, BOPE, BAC, GAM e CIEsPP por estarem expostos aos agravos de hemorragia quando de suas missões em terreno conflagrado.

Resultados Esperados:

Com esta aquisição, espera-se atender às necessidades do efetivo do COE e dos Policiais Militares que serão instruídos para utilização dos referidos insumos pré-hospitalares, constituídos em kits avançados e intermediários, para diminuir a vitimização do Policial Militar e promover a valorização da vida desses agentes de segurança, em consonância com toda a Legislação pertinente

3 - OBJETO:

Especificação sumária;

TABELA SEPM		
Item	Material	Quantidade
01	TORNIQUETE TÁTICO, TIPO: EXTREMIDADES AUTOAJUSTÁVEL, MATERIA PRIMA: FITA DE POLIAMIDA E HASTE DE POLÍMERO, TRAVAMENTO: DUPLO, DIMENSÕES: 63 X 4 CM, APLICAÇÃO: ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4240.118.0001 (ID - 161078)	4.400 unidades
02	TESOURA ESPECIAL RESGATE, MATERIAL LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO LAMINA: PONTA ROMBA, COMPRIMENTO: 18 CM, MATERIAL CABO: ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), COR CABO: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6519.051.0003 (ID - 161073)	110 unidades
03	BANDAGEM ELÁSTICA, TIPO: ISRAELENSE, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, FECHAMENTO: TRAVA DE FECHAMENTO DE POLICARBONATO COSTURADO A EXTREMIDADE DA ATADURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.006.0020 (ID - 161079)	4.400 unidades
04	CURATIVO HIDROGEL, TRATAMENTO: SELO TORÁCICO - CURATIVO ADESIVO OCLUSIVO VENTILADO ESTÉRIL, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: EM FERIDAS ABERTAS DE TORAX - PNEUMOTORAX ABERTO, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.017.0013 (ID-158624)	220 unidades
05	CURATIVO HIDROGEL, TRATAMENTO: SELO TORÁCICO - CURATIVO ADESIVO OCLUSIVO NÃO VALVULADO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: PREVENÇÃO, MANUSEIO E TRATAMENTO DE PNEUMOTORAX HIPERTENSIVO OU ABERTO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM SELADA A VÁCUO Código do Item: Não Valvulado 6510.017.0014 (ID - 161080)	220 unidades
06	GAZE (CURATIVO E COBERTURA), TRATAMENTO: HEMOSTÁTICA, MATERIAL: NÃO-TECIDO, LARGURA: 7,62 CM, COMPRIMENTO: 3,7 M, FORNECIMENTO: PACOTE, ACABAMENTO: RADIOPACO Código do Item: 6510.025.0020 (ID: 163702)	2.250 pacotes

07	CANULA NASOFARINGEA,MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7.0, USO: FACILITAR A VENTILACAO DAS VIAS AREAS, ESTERELIDADE: ESTERIL, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRE DE LATEX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.450.0007 (ID: 161107)	220 unidades
08	MASCARA LARINGEA, TIPO: ESTERIL, DESCARTAVEL, MATERIAL: ELASTOMERO TERMOPLASTICO, TAMANHO / VOLUME: TAM:5 ADULTO (ACIMA DE 90 KG), CARACTERISTICA: DISPOSITIVO DE AR SUPRA-GLOTICA, NAO INSULFLAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.161.0056 (ID: 158490)	110 unidades
09	AGULHA INTRODUTORA DESCARTAVEL, MATERIAL: TUBO ROBUSTO COM TAMPA SEXTAVADA, CALIBRE: 14x3,25``, COMPRIMENTO: 3,25, APLICACAO: TRATAMENTO DE PNEUMOTORAX HIPERTENSIVO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AGULHA RESISTENTE, TUBO DE PROTECAO DO CATETER, TORCAO SUPERIOR COM CLIP ACESSIVEL, CAMARA DE FLASH SEM TAMPA PARA CONFIRMACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.442.0012 (ID: 161105)	110 unidades
10	KIT ACESSO VASCULAR INTRA - OSSEO, COMPOSICAO: COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANCA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA EM P, ACESSORIOS: BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.566.0004 (ID: 166131)	110 unidades
11	MOCHILA RESGATE, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON 600 D) IMPERMEAVEL RESINADO COR PRETA, ACESSORIOS / COMPONENTES: COM ORGANIZADORES INTERNOS, ALCAS E PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADOS COM TELA RESPIRAVEL, ALCAS DE OMBROS AJUSTAVEIS E REMOVIVEIS, CORREIAS DE COMPRESSAO LATERAIS, FECHAMENTO: ZIPER BIDIRECIONAL, DIMENSOES: 32 ~ 35 X 42 ~ 45 X 20 ~ 25 CM (L X A X P), 30L, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4240.093.0005 (ID: 163852)	110 unidades
12	ATADURA, TIPO: CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODAO CRU, 13 FIOS/CM2, TAMANHO: 15 CM X	2.250 unidades

	1,80M, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACABAMENTO: UNIFORME, BORDAS ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS, NORMA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.038.0036 (ID: 161076)	
13	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: NATURAL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: ATOXICA, HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUÍMICAS., DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: N/D, COMPRIMENTO PUNHO: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL Código do Item: 6532.006.0052 (ID: 82734)	50 cxs
14	COMPRESSA GAZE, TIPO: COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL, MATERIAL: 100% ALGODAO HIDROFILO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, NUMERO FIOS: 13 FIOS, DOBRA: 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES Código do Item: 6510.015.0044 (ID: 161125)	2.250 pacotes
15	COMPRESSA GAZE, TIPO: ESTERIL, MATERIAL: ALGODAO 100% EM TECIDO QUADRUPLO, LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO: 28 CM, NUMERO FIOS: 13 FIOS, DOBRA: 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 5 UNIDADES Código do Item: 6510.015.0045 (ID - 163792)	150 pacotes
16	MANTA TERMICA, APLICACAO: CORPO INTEIRO, USO: RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSARIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TERMICO, TAMANHO: 2,00M X 0,85, MATERIAL: POLIESTER METALIZADO, NAO DEFORMAVEL, REUTILIZAVEL, IMPERMEAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6532.015.0023 (ID: 161126)	150 unidades
17	BANDAGEM ELASTICA, TIPO: TRIANGULARES, LARGURA: 2,00, COMPRIMENTO: 1,40, FECHAMENTO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6532.006.0021 (ID: 161089)	150 unidades
18	TALA IMOBILIZACAO PROVISORIA MEMBROS/DEDO, MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: ESPUMA / ETILENO ACETATO VINILA, TIPO: MOLDAVEL, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 8 CM, APLICACAO: MEMBROS SUPERIORES/INFERIORES,	90 unidades

	FIXACAO: FITAS VELCRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.246.0019 (ID: 169798)	
19	TALA IMOBILIZACAO PROVISORIA MEMBROS/DEDO,MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: ESPUMA / ETILENO ACETATO VINILA, TIPO: MOLDAVEL, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 8 CM, APLICACAO: MEMBROS SUPERIORES/INFERIORES, FIXACAO: FITAS VELCRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.246.0017 (ID: 169799)	90 unidades
20	OXIMETRO, TIPO: PULSO PORTATIL, DISPLAY GRAFICO: DIGITAL, TENSAO: 127 / 230 V, IMPRESSAO: N/A, ALIMENTACAO: 2 PILHAS AAA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6518.044.0019 (ID: 169786)	90 unidades
21	MACA TIPO PRANCHA, TIPO: CESTO ALPINA DOBRAVEL, MATERIAL: LONA, FORMATO: MACA PADIOLA, COMPRIMENTO: 2,00 M, CINTO: SEM CINTO, ACABAMENTO: ALCAS SUPER RESISTENTES, LARGURA: 0,85 CM, ESPESSURA: N/A, FECHAMENTO CINTO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4240.051.0016 (ID: 161127)	100 unidades
22	MASCARA RESPIRACAO CARDIO PULMONAR, RCP, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA LIVRE DE LATEX E ATOXICO, TIPO: REUTILIZAVEL / POCKET, VALVULA ENTRADA O2: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.166.0004 (ID: 161128)	100 unidades

TABELA FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS		
Item	Material	Quantidade
01	TORNIQUETE TATICO, TIPO: EXTREMIDADES AUTOAJUSTAVEL, MATERIA PRIMA: FITA DE POLIAMIDA E HASTE DE POLIMERO, TRAVAMENTO: DUPLO, DIMENSOES: 63 X 4 CM, APLICACAO: ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, FORMA	20 unidades

	FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4240.118.0001 (ID – 161078)	
02	TESOURA ESPECIAL RESGATE, MATERIAL LAMINA: ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO LAMINA: PONTA ROMBA, COMPRIMENTO: 18 CM, MATERIAL CABO: ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), COR CABO: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6519.051.0003 (ID - 161073)	40 unidades
03	BANDAGEM ELASTICA ,TIPO: ISRAELENSE, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, FECHAMENTO: TRAVA DE FECHAMENTO DE POLICARBONATO COSTURADO A EXTREMIDADE DA ATADURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.006.0020 (ID - 161079)	10 unidades
04	CURATIVO HIDROGEL ,TRATAMENTO: SELO TORACICO - CURATIVO ADESIVO OCLUSIVO VENTILADO ESTERIL, COR: INCOLOR, APLICACAO: EM FERIDAS ABERTAS DE TORAX - PNEUMOTORAX ABERTO, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.017.0013 (ID-158624)	20 unidades
05	GAZE (CURATIVO E COBERTURA) ,TRATAMENTO: HEMOSTATICA, MATERIAL: NAO-TECIDO, LARGURA: 7,62 CM, COMPRIMENTO: 3,7 M, FORNECIMENTO: PACOTE, ACABAMENTO: RADIOPACO Código do Item: 6510.025.0020 (ID: 163702)	10 pacotes
06	CANULA NASOFARINGEA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7.0, USO: FACILITAR A VENTILACAO DAS VIAS AREAS, ESTERELIDADE: ESTERIL, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRE DE LATEX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.450.0007 (ID: 161107)	96 unidades
07	MASCARA LARINGEA, TIPO: ESTERIL, DESCARTAVEL, MATERIAL: ELASTOMERO TERMOPLASTICO, TAMANHO / VOLUME: TAM:5 ADULTO (ACIMA DE 90 KG), CARACTERISTICA: DISPOSITIVO DE AR SUPRA-GLOTICA, NAO INSULFLAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.161.0056 (ID: 158490)	140 unidades
8	KIT ACESSO VASCULAR INTRA - OSSEO, COMPOSICAO: COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANCA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA EM P, ACESSORIOS: BOLSA PARA	4 unidades

	ACONDICIONAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.566.0004 (ID: 166131)	
9	MOCHILA RESGATE,MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON 600 D) IMPERMEAVEL RESINADO COR PRETA, ACESSORIOS / COMPONENTES: COM ORGANIZADORES INTERNOS, ALCAS E PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADOS COM TELA RESPIRAVEL, ALCAS DE OMBROS AJUSTAVEIS E REMOVIVEIS, CORREIAS DE COMPRESSAO LATERAIS, FECHAMENTO: ZIPER BIDIRECIONAL, DIMENSOES: 32 ~ 35 X 42 ~ 45 X 20 ~ 25 CM (L X A X P), 30L, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4240.093.0005 (ID: 163852)	5 unidades
10	ATADURA,TIPO: CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODAO CRU, 13 FIOS/CM2, TAMANHO: 15 CM X 1,80M, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACABAMENTO: UNIFORME, BORDAS ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS, NORMA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.038.0036 (ID: 161076)	9600 unidades
11	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL,TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: NATURAL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: ATOXICA, HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUÍMICAS., DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: N/D, COMPRIMENTO PUNHO: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL Código do Item: 6532.006.0052 (ID: 82734)	13610 cxs
12	MANTA TERMICA,APLICACAO: CORPO INTEIRO, USO: RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSARIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TERMICO, TAMANHO: 2,00M X 0,85, MATERIAL: POLIESTER METALIZADO, NAO DEFORMAVEL, REUTILIZAVEL, IMPERMEAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6532.015.0023 (ID: 161126)	2410 unidades
13	TALA IMOBILIZACAO PROVISORIA MEMBROS/DEDO,MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: ESPUMA / ETILENO ACETATO VINILA, TIPO: MOLDAVEL, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 8 CM, APLICACAO: MEMBROS SUPERIORES/INFERIORES, FIXACAO: FITAS VELCRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.246.0019 (ID: 169798)	120 unidades

14	TALA IMOBILIZACAO PROVISORIA MEMBROS/DEDO, MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: ESPUMA / ETILENO ACETATO VINILA, TIPO: MOLDAVEL, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 8 CM, APLICACAO: MEMBROS SUPERIORES/INFERIORES, FIXACAO: FITAS VELCRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.246.0017 (ID: 169799)	120 unidades
15	OXIMETRO, TIPO: PULSO PORTATIL, DISPLAY GRAFICO: DIGITAL, TENSÃO: 127 / 230 V, IMPRESSAO: N/A, ALIMENTACAO: 2 PILHAS AAA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6518.044.0019 (ID: 169786)	100 unidades

Especificação detalhada:

TORNIQUETE DE APLICAÇÃO TÁTICA EM COMBATE

Auto ajustável, matéria prima: fita de poliamida ou nylon e haste de polímero, travamento: duplo, dimensões: 4 cm ~ 4,5 cm x 63 ~ 75 cm, (comprimento aberto de 93,0 – 1,05 cm), possuir campo para inserção de hora. Sem Látex. Equipamento novo, sem uso, com garantia e manual de operação. Aplicação: estancamento de hemorragias membros superiores e inferiores, Forma fornecimento: unidade.

OBS.: Deve possuir homologação do Comitê de Cuidados a Vítima de Combate Tático Americano (CoTCCC), bem como da Agência Nacional de Vigilância.

TESOURA PONTA ROMBA ESPECIAL RESGATE

Tesoura especial resgate, material lamina: aço inoxidável, acabamento lamina: ponta romba, comprimento: 18cm, material cabo: ABS (acrilonitrila butadieno estireno), cor cabo: preto, forma de fornecimento: unidade.

BANDAGEM ELÁSTICA TIPO ISRAELENSE DE EMERGÊNCIA

Bandagem elástica ,tipo: israelense, largura: 15 cm, comprimento: 4,5 m, fechamento: trava de fechamento de policarbonato costurado a extremidade da atadura, forma fornecimento: unidade

Informação complementar: As bandagens devem ser elásticas, confeccionadas em algodão e poliamida, livres de látex e acondicionadas em embalagem estéril. Serão aceitas bandagens tipo israelense com largura de até 20 cm.

CURATIVOS OCLUSIVOS PARA TÓRAX VALVULADO

Curativo hidrogel; Tratamento: selo torácico - curativo adesivo oclusivo ventilado (valvulado) estéril, embalagem selada a vácuo, sem conter látex; Cor: incolor, Aplicação: em feridas abertas de tórax - pneumotórax aberto; Fornecimento: unidade.

CURATIVOS OCLUSIVOS PARA TÓRAX NÃO VALVULADO

Curativo hidrogel; Tratamento: selo torácico - curativo adesivo oclusivo não ventilado (não valvulado) estéril, embalagem selada a vácuo, sem conter látex; Cor: incolor, Aplicação: em feridas abertas de tórax - pneumotórax aberto; Fornecimento: unidade.

GAZE HEMOSTÁTICA

(curativo e cobertura), Tratamento: hemostática, Material: não-tecido, largura: 7,62 cm, comprimento: 3,7 m, Fornecimento: pacote, Acabamento: radiopaco.

CÂNULA NASOFARÍNGEA

Cânula nasofaríngea, material: silicone, tamanho: 7.0, uso: facilitar a ventilação das vias áreas, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual, livre de látex, forma fornecimento: unidade.

MÁSCARA LARÍNGEA (TIPO IGEL) (*)

Mascara laringea, tipo: estéril, descartável, material: elastômero termoplástico, tamanho / volume: tam:5 adulto (acima de 90 kg), característica: dispositivo de ar supra glótica, não insulflável, forma fornecimento: unidade.

AGULHA DE DESCOMPRESSÃO

Agulha introdutora descartável, material: tubo robusto com tampa sextavada, calibre: 14x3,25``, comprimento: 3,25, aplicação: tratamento de pneumotórax hipertensivo,

características adicionais: agulha resistente, tubo e proteção do cateter, torção superior com clip acessível, câmara de flash sem tampa para confirmação, forma fornecimento: unidade.

KIT DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEO

Kit acesso vascular intra - ósseo, composição: composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em p, acessórios: bolsa para acondicionamento, forma fornecimento: unidade.

MOCHILA TÁTICA DE PRIMEIROS SOCORROS

Mochila resgate, material: poliamida (nylon 600 d) impermeável resinado cor preta, acessórios / componentes: com organizadores internos, alças e painel traseiro acolchoados com tela respirável, alças de ombros ajustáveis e removíveis, correias de compressão laterais, fechamento: zíper bidirecional, dimensões: 32 ~ 35 x 42 ~ 45 x 20 ~ 25 cm (l x a x p), 30l, forma fornecimento: unidade .

ATADURA

Tipo: crepom; Tipo I; Material: 100% algodao cru, 13 fios/cm2; Tamanho: 15 cm x 1,80m; Embalagem: individual; Acabamento: uniforme, bordas acabadas, isenta de rasgos, impurezas e fiapos; Norma: NBR 14056.

LUVA DE PROCEDIMENTO

Descartável, Tipo: não esterilizada, Cor: natural, Material: borracha natural (látex), Tipo esterilização: atóxica, hipoalergênica, resistente ao contato com substâncias químicas; desenho: ambidestra,

Acabamento: lisa, tamanho: Médio, espessura: n/d, comprimento punho: n/d, lubrificação: com pó bio-absorvível.

PACOTE DE GAZE ESTÉRIL

Compressa gaze; Tipo: estéril; Material: algodão, largura: 7,5cm, comprimento: 7,5cm, Número fios: 13 fios/cm, dobra: 05 dobras e 08 camadas, cor: branco.

PACOTE DE COMPRESSA ESTÉRIL

Material: algodão quádruplo, fios 100%, altamente absorvente; Tipo: estéril, descartável e de uso único. Aplicação: ferimentos traumáticos de órgãos, vísceras e tecidos em geral com necessidade de absorção de sangramento. Tamanho 25cm x 28cm. Um cadarço/alça dupla.

Informação complementar: fechado nas extremidades com costura para evitar o desfilamento. Possuir filamento radiopaco, ser atóxica e apirogênica.

MANTA TÉRMICA DE EMERGÊNCIA

Manta térmica, aplicação: corpo inteiro, uso: resgate de pacientes, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico, tamanho: 2,00m x 0,85, material: poliéster metalizado, não deformável, reutilizável, impermeável, forma fornecimento: unidade.

BANDAGEM TRIANGULAR

Material: Tecido cru, lavável. Aplicação: resgates de acidentados, multiuso em membros inferiores e superiores, como imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital; Dimensões: 2,00 x 1,40 x 1,40; (Tamanho G).

TALA IMOBILIZAÇÃO

Membros/dedo; Material: alumínio, revestimento: espuma / etileno acetato vinila, tipo: n/d, tratamento: n/a, comprimento: 30 cm, largura: 8 cm; Aplicação: membros superiores/inferiores, Fixação: fitas velcro.

TALA IMOBILIZAÇÃO

Membros/dedo; Material: alumínio, revestimento: espuma / etileno acetato vinila, tipo: n/d, tratamento: n/a, comprimento: 53 cm, largura: 8 cm; Aplicação: membros superiores/inferiores, Fixação: fitas velcro.

OXÍMETRO DE PULSO

Oxímetro, tipo: pulso portátil, display gráfico: digital, tensão: 127 / 230 v, impressão: n/a, alimentação: 2 pilhas aaa, forma fornecimento: unidade.

Informação complementar: Itens inclusos: Manual de Instruções. Saco para armazenamento.

MACA TIPO PRANCHA (CESTA ALPINA)

Aplicação: resgate e transporte de pessoas acidentadas. Material: maca padiola tipo "cesta alpina" com alças confeccionada em lona 08 ou 10 com 10 a 12 alças de 50mm, super resistentes (tipo fita tubular) . Medidas: 2,00 x 0,85. Capacidade de carga de até 120 kg aproximadamente. Cor: verde ou preta.

MÁSCARA RESPIRAÇÃO CARDIOPULMONAR

Máscara respiração cardio pulmonar, rcp, material: cloreto polivinila livre de látex e atóxico, tipo: reutilizável / pocket, válvula entrada o2: com, forma fornecimento: unidade.

As quantidades dos materiais táticos para atendimento pré-hospitalar, e confecção dos kits intermediário e avançado, apresentados, baseiam-se no quantitativo total de policiais militares operacionais lotados nas unidades subordinadas ao COE. Os quais, somando atualmente, perfaz um total de aproximadamente 2.080 (dois mil e oitenta) militares; sendo 970 do BPCHQ, 470 do BOPE, 270 do BAC, 200 do GAM e 170 do COE e CIESPP. Sem considerar os cursos operacionais previstos das Unidades no Planejamento Anual de Ensino (PAE) e seu aumento de efetivo.

Foi utilizado como base para o cálculo das necessidades apresentadas o quantitativo de patrulhas existentes nas Unidades Subordinadas, tendo em vistas as mesmas trabalharem sobre a forma de patrulhas e nelas existir um Militar especializado em salvamento denominado "paramédico", ora como o homem socorro da patrulha, estes devem possuir os kits para cada patrulha. Assim, ao todo existe um efetivo de 92 patrulhas nas subordinadas, sendo 51 no BPCHQ, 20 no BOPE, 16 no BAC, 03 no GAM e 02 no COE/CIESPP.

A estimativa de cálculo para a presente solicitação de aquisição de bens foi baseada no quantitativo de militares das Unidades Especiais que fazem parte como socorristas das patrulhas e treinados no protocolo TCCC, e no número de Policiais Militares já capacitados, e a

serem capacitados, para utilizarem os KITS PRÉ-HOSPITALARES AVANÇADOS E INTERMEDIÁRIOS, respectivamente.

Importante salientar, que tais quantidades tem por objetivo atender as necessidades de materiais de consumo para atendimento pré-hospitalar, em área conflagrada visando salvaguardar a vida de todos os militares que compõe as equipes Operacionais das Unidades Especiais Subordinadas, e por sua vez, efetuar a pronta reposição dos mesmos quando de sua utilização. Além de, buscar atender a doutrina do protocolo internacional TCCC, onde o militar em ação deve ter material e insumos suficientes para seu próprio socorro (self-aid), como o atendimento/ajuda/socorro, ao seu colega ferido (buddy aid).

Cabe ressaltar, que devido à importância dos torniquetes, o ideal seria cada militar ter ao menos duas unidades no seu kit individual, daí a quantidade dobrada, deste item, em relação ao total do efetivo, como também o quantitativo da bandagem elástica.

Quanto a diferenciação entre kits avançados e intermediários, cabe esclarecer que a diferenciação está tão somente nos itens que compõe os kits, por exemplo no kit avançado tem agulha de descompressão, e no intermediário não tem.

Os kits serão compostos da seguinte forma:

kit avançado:

Torniquete de Aplicação Tática em Combate

Tesoura Ponta Romba

Bandagem Israelense de Emergência

Kit de Curativos Oclusivos para Tórax valvulado

Kit de Curativos Oclusivos para Tórax não valvulado

Gaze Hemostática

Cânula Naso-faríngea 6.0

Máscara Laríngea tipo iGel 5.0

Agulha de Descompressão

Kit de Punção Intra-ósseo

Mochila Tática de Primeiros Socorros

Ataduras de Crepon 15 cm de largura

Luvras de procedimento

Pacotes de Gaze Estéril
Pacotes de Compressa Estéril
Manta térmica de Emergência Aluminizada
Bandagem Triangular
Tala imobilização provisória
Oxímetro de pulso
Maca tipo prancha (cesta alpina)
Mascara respiracao cardio pulmonar

kit intermediário:

Torniquete de Aplicação Tática em Combate
Tesoura Ponta Romba
Bandagem Israelense de Emergência
Kit de Curativos Oclusivos para Tórax (com dois)
Gaze Hemostática
Cânula Naso-faríngea 6.0
Ataduras de Crepon 15 cm de largura
Luvas de procedimento
Pacotes de Gaze Estéril
Pacotes de Compressa Estéril
Manta térmica de Emergência Aluminizada
Bandagem Triangular
Mascara respiracao cardio pulmonar

Ciclo de Vida:

Em relação ao ciclo de vida dos kits, a estimativa de vida dos kits de materiais de atendimento pré hospitalar / primeiros socorros ficam estabelecidos entre 2 a 3 anos, porém, quando utilizados deverão ser inutilizados e feito uma nova aquisição.

Acondicionamento, Montagem e Transporte

Os kits preliminarmente serão montados pela Divisão de Saúde Operacional do Comando de Operações Especiais, após serão distribuídos proporcionalmente as Unidades Subordinadas de forma tal, que as mesmas irão fazer o pagamento dos kits aos socorristas (para médicos) e em relação ao acondicionamento dos mesmos será de encargo da Unidade Subordinada, devendo ficar nos seus respectivos almoxarifados. No entanto antes do pagamento, o material ficará acondicionado na Divisão de Saúde Operacional do COE para o preparo e montagem dos kits.

Da Alternativa

Mediante o problema da vitimização, bem como da capacitação de seus agentes de segurança, nos protocolos atualizados e com evidência científica de salvaguardar a vida de seus militares, este Comando visando contribuir tanto para manutenção e preservação da vida de seus agentes de segurança, como o cumprimento da missão a qual os mesmos são enviados, apresenta e sugere a seguinte alternativa:

- 1) Não existe empresa que alugue insumos de APH tático no mercado nacional ou internacional;
- 2) Devido a grande maioria dos insumos utilizados para Atendimento Pré Hospitalar Tático serem de uso único, não existe a possibilidade de haver solicitação por empréstimo em outra Unidade Hospitalar Pública ou Privada. Salienta-se, ainda que, nas Unidades Hospitalares Públicas faltam insumos e as Privadas que por ventura possuírem não vão emprestar, pois no kit existem materiais de consumo e de uso individual;
- 3) Aquisição dos insumos de APH tático, conforme o Decreto Estadual nº 46.751, de 27/08/2019, por processo Licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico sob Registro de Preços, ocorrendo assim a possibilidade de entrega dos materiais de forma parcelada.

4 -- AMOSTRAS

Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos artigos ofertados, a ser encaminhada ao pregoeiro, na **Diretoria Geral de Logística da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ ou na CAIXA POSTAL Nº 15.025 – CEP 20.030-971, da Diretoria de Logística da SEPM, sito à Rua das Marrecas, nº 48 – A, Centro – RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste termo, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” pelo pregoeiro no momento oportuno.

A amostra será analisada por representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, com ônus para o licitante.

As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, podendo se adotar o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias úteis a contar da data de emissão da nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA:

Os artigos deverão ser entregues, de 2ª à 6ª feira, de 09h às 16h, no Comando de Operações Especiais situado à Avenida Almirante Frontim, 628 Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21030-040, mediante agendamento prévio, no prazo máximo de dez dias corridos após retirada da Nota de Empenho. Telefone para contato: (21) 991910602 (Of. De Dia).

E, ainda, nos endereços do aderente ao Plano de Suprimentos, quais sejam:

FUNESBOM - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - Rua são salvador nº 4, catete, CEP 22231-170.

Os itens: id – 161078; id – 161073; id – 161079; id- 158624; id – 163702; id – 161107; id – 158490; id – 166131; id – 163852; id – 169798; id – 169799 e id - 169786.

FUNESBOM - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - Avenida bartolomeu de gusmão, n. 850, são cristóvão, rio de janeiro/tj cCEP: 21941-160 almoxarifado da diretoria geral de saúde.

Os itens: id – 161076; id – 82734 e id – 161126.

CONDIÇÃO DE ENTREGA:

A CONTRATADA deverá entregá-lo em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado inclusive com manual de operações.

Todos os itens deste processo deverão ser fornecidos com todos os acessórios mencionados nas especificações técnicas, devendo ser estes, provenientes de um único

fabricante para cada produto indicado no presente Termo de Referência, a fim de garantir a manutenção dos níveis de segurança especificados, através da perfeita integração entre todos os componentes.

Os materiais serão entregues novos, em perfeito estado de funcionamento, configurados e ajustados para uso imediato. Serão totalmente aplicáveis sem necessidade de alterações ou adaptações estrutural e fabricada para este fim.

Quando da entrega, os artigos deverão estar em perfeitas condições, e as embalagens não danificadas e adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas nesta Nota Técnica Preliminar, ficando a Licitante vencedora obrigada a substituir os artigos recusados no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

A Licitante vencedora garantirá a qualidade do artigo proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à PMERJ.

A Licitante vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à SEPM.

6- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes indicados pelo COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA PMERJ – (Rua Almirante Frontin, 628 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ).

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O objeto deste Termo de Referência será recebido na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes mencionados no parágrafo primeiro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto;
- b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

7- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os Itens relacionados à saúde (equipamentos médicos, instrumentos médico-hospitalares), deverão possuir:

- a) Comprovação de aptidão, conforme apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação;
- b) Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);
- c) Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou específica, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- d) Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão, quando for o caso.

As exigências contidas nos itens II, III, IV e V referem-se à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e ao Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

E os artigos de proteção, busca, salvamento, sinalização dentre outros, deverão possuir:

Comprovação de aptidão, conforme Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação;

8– DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

9– CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado de forma PARCELADA, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10- GARANTIA:

A contratada deverá apresentar garantia total de no mínimo 12 (doze) meses para os equipamentos que compõem os referidos KITS pré-hospitalares, contados a partir da entrega dos mesmos. Para materiais de consumo que compõem os referidos KITS, a contratada deverá apresentar a garantia do fabricante.

11- GARANTIA CONTRATUAL

Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade

prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

12– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no Contrato.

Fornecer, à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do Contrato.

Designar servidores da SEPM para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao recebimento dos produtos.

Rejeitar os produtos que não atendam às especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**.

Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** deverá:

Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos na quantidade, qualidade, local e prazos pactuados, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seus Anexos.

Entregar o objeto do Contrato sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

Fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, e que estejam na linha de produção atual do fabricante.

Fornecer, juntamente com os equipamentos, todos os manuais a eles relacionados, em idioma Português/Brasil, e informar quanto aos cuidados e utilização adequada dos equipamentos.

Colocar à disposição da **CONTRATANTE** todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos equipamentos fornecidos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e seus Anexos.

Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

14- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento das propostas reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. 15.1 A inexecução, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.

c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo

estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração

Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

16– RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

CB. PM RG. 100.374 FABIO DE ALVARENGA MARTINS, ID. Func. 5018829-1.

17 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

GESTOR:

- MAJ Ivo Emídio Santos da Silva Meznerovvicz, ID 4189361-1.

FISCAIS:

- MAJ PM MARIA ESTELA BEZERRA GALDEANO DOS SANTOS - ID 24625574;

- 1º TEN CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO – ID 44001320.

- CB LILIANE F. DE CASTRO SOUZA, ID 44118058.

18. CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Comando de Operações Especiais - COE**, localizado na Av. Alm. Frontin, 628 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21031-040. Tel.: (21) 23347989. e-mail projetos.coe@gmail.com.

- **Diretoria de Licitações e Processos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

19. ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto;

ANEXO II - ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS;

ANEXO III - MAPA DE RISCOS.

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	QNTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	TORNIQUETE TÁTICO, TIPO: EXTREMIDADES AUTOAJUSTÁVEL, MATERIA PRIMA: FITA DE POLIAMIDA E HASTE DE POLIMERO, TRAVAMENTO: DUPLO, DIMENSÕES: 63 X 4 CM, APLICAÇÃO: ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4240.118.0001 (ID – 161078)		4.400 unidades		
02	TESOURA ESPECIAL RESGATE, MATERIAL LAMINA: ACO INOXIDÁVEL,		110 unidades		

	ACABAMENTO LAMINA: PONTA ROMBA, COMPRIMENTO: 18 CM, MATERIAL CABO: ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), COR CABO: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6519.051.0003 (ID - 161073)				
03	BANDAGEM ELASTICA ,TIPO: ISRAELENSE, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, FECHAMENTO: TRAVA DE FECHAMENTO DE POLICARBONATO COSTURADO A EXTREMIDADE DA ATADURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.006.0020 (ID - 161079)		4.400 unidades		
04	CURATIVO HIDROGEL ,TRATAMENTO: SELO TORACICO - CURATIVO ADESIVO OCLUSIVO VENTILADO ESTERIL, COR: INCOLOR, APLICACAO: EM FERIDAS ABERTAS DE TORAX - PNEUMOTORAX ABERTO, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.017.0013 (ID- 158624)		220 unidades		
05	CURATIVO HIDROGEL ,TRATAMENTO: SELO TORACICO - CURATIVO ADESIVO OCLUSIVO NAO VALVULADO, COR: INCOLOR, APLICACAO: PREVENCAO, MANUSEIO E TRATAMENTO DE PNEUMOTORAX HIPERTENSIVO OU ABERTO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM SELADA A VACUO Código do Item: Ñ Valvulado 6510.017.0014 (ID - 161080)		220 unidades		
06	GAZE (CURATIVO E COBERTURA) ,TRATAMENTO: HEMOSTATICA, MATERIAL: NAO-TECIDO, LARGURA: 7,62 CM, COMPRIMENTO: 3,7 M, FORNECIMENTO: PACOTE,		2.250 pacotes		

	ACABAMENTO: RADIOPACO Código do Item: 6510.025.0020 (ID: 163702)				
07	CANULA NASOFARINGEA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7.0, USO: FACILITAR A VENTILACAO DAS VIAS AREAS, ESTERELIDADE: ESTERIL, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRE DE LATEX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.450.0007 (ID: 161107)		220 unidades		
08	MASCARA LARINGEA, TIPO: ESTERIL, DESCARTAVEL, MATERIAL: ELASTOMERO TERMOPLASTICO, TAMANHO / VOLUME: TAM:5 ADULTO (ACIMA DE 90 KG), CARACTERISTICA: DISPOSITIVO DE AR SUPRA-GLOTICA, NAO INSULFLAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.161.0056 (ID: 158490)		110 unidades		
09	AGULHA INTRODUTORA DESCARTAVEL, MATERIAL: TUBO ROBUSTO COM TAMPA SEXTAVADA, CALIBRE: 14x3,25``, COMPRIMENTO: 3,25, APLICACAO: TRATAMENTO DE PNEUMOTORAX HIPERTENSIVO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AGULHA RESISTENTE, TUBO DE PROTECAO DO CATETER, TORCAO SUPERIOR COM CLIP ACESSIVEL, CAMARA DE FLASH SEM TAMPA PARA CONFIRMACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.442.0012 (ID: 161105)		110 unidades		

10	<p>KIT ACESSO VASCULAR INTRA - OSSEO,COMPOSICAO: COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANCA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA EM P, ACESSORIOS: BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.566.0004 (ID: 166131)</p>		110 unidades		
11	<p>MOCHILA RESGATE,MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON 600 D) IMPERMEAVEL RESINADO COR PRETA, ACESSORIOS / COMPONENTES: COM ORGANIZADORES INTERNOS, ALCAS E PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADOS COM TELA RESPIRAVEL, ALCAS DE OMBROS AJUSTAVEIS E REMOVIVEIS, CORREIAS DE COMPRESSAO LATERAIS, FECHAMENTO: ZIPER BIDIRECIONAL, DIMENSOES: 32 ~ 35 X 42 ~ 45 X 20 ~ 25 CM (L X A X P), 30L, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4240.093.0005 (ID: 163852)</p>		110 unidades		
12	<p>ATADURA,TIPO: CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODAO CRU, 13 FIOS/CM2, TAMANHO: 15 CM X 1,80M, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACABAMENTO: UNIFORME, BORDAS ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS, NORMA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6510.038.0036 (ID: 161076)</p>		2.250 unidades		

13	<p>LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: NATURAL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: ATOXICA, HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUÍMICAS., DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: N/D, COMPRIMENTO PUNHO: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL Código do Item: 6532.006.0052 (ID: 82734)</p>		50 cxs		
14	<p>COMPRESSA GAZE, TIPO: COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL, MATERIAL: 100% ALGODAO HIDROFILO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, NUMERO FIOS: 13 FIOS, DOBRA: 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES Código do Item: 6510.015.0044 (ID: 161125)</p>		2.250 pacotes		
15	<p>COMPRESSA GAZE, TIPO: ESTERIL, MATERIAL: ALGODAO 100% EM TECIDO QUADRUPLO, LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO: 28 CM, NUMERO FIOS: 13 FIOS, DOBRA: 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 5 UNIDADES Código do Item: 6510.015.0045 (ID - 163792)</p>		150 pacotes		
16	<p>MANTA TERMICA, APLICACAO: CORPO INTEIRO, USO: RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSARIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TERMICO, TAMANHO: 2,00M X 0,85, MATERIAL:</p>		150 unidades		

	POLIESTER METALIZADO, NAO DEFORMAVEL, REUTILIZAVEL, IMPERMEAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6532.015.0023 (ID: 161126)				
17	BANDAGEM ELASTICA ,TIPO: TRIANGULARES, LARGURA: 2,00, COMPRIMENTO: 1,40, FECHAMENTO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6532.006.0021 (ID: 161089)		150 unidades		
18	TALA IMOBILIZACAO PROVISORIA MEMBROS/DEDO,MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: ESPUMA / ETILENO ACETATO VINILA, TIPO: MOLDAVEL, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 8 CM, APLICACAO: MEMBROS SUPERIORES/INFERIORES, FIXACAO: FITAS VELCRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.246.0019 (ID: 169798)		90 unidades		
19	TALA IMOBILIZACAO PROVISORIA MEMBROS/DEDO,MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: ESPUMA / ETILENO ACETATO VINILA, TIPO: MOLDAVEL, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 8 CM, APLICACAO: MEMBROS SUPERIORES/INFERIORES, FIXACAO: FITAS VELCRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.246.0017 (ID: 169799)		90 unidades		
20	OXIMETRO, TIPO: PULSO PORTATIL, DISPLAY GRAFICO: DIGITAL, TENSÃO: 127 / 230 V,		90 unidades		

	IMPRESSAO: N/A, ALIMENTACAO: 2 PILHAS AAA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6518.044.0019 (ID: 169786)				
21	MACA TIPO PRANCHA, TIPO: CESTO ALPINA DOBRAVEL, MATERIAL: LONA, FORMATO: MACA PADIOLA, COMPRIMENTO: 2,00 M, CINTO: SEM CINTO, ACABAMENTO: ALCAS SUPER RESISTENTES, LARGURA: 0,85 CM, ESPESSURA: N/A, FECHAMENTO CINTO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4240.051.0016 (ID: 161127)		100 unidades		
22	MASCARA RESPIRACAO CARDIO PULMONAR, RCP, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA LIVRE DE LATEX E ATOXICO, TIPO: REUTILIZAVEL / POCKET, VALVULA ENTRADA O2: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.166.0004 (ID: 161128)		100 unidades		
Valor total:					

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado).	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado).
____ / ____ / ____	____ / ____ / ____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____



ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO N°:		PROCESSO N°:	
SETOR CONTRATANTE:		ATA N°:	
ÓRGÃO EMISSOR: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da nota de empenho.		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: Diretoria de abastecimento - DAbst		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: Av. Feliciano Sodré n° 190/ Niterói – Rio de Janeiro. CEP-24.030-012		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6404		DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (RS)	GLOBAL (RS)

--	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue na **Diretoria de abastecimento - DAbst**, localizado na Avenida Feliciano Sodré nº 190/ Niterói – Rio de Janeiro. CEP-24.030-012, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

- O prazo de entrega do objeto desta contratação não poderá ser superior a **60 (sessenta)** dias a contar da data de emissão da nota de empenho, devendo o item ser devidamente entregue no local descrito no item acima.
- O produto deverá ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.
- O fornecimento de todos os materiais, deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a descrição apresentada no termo de referência e no instrumento convocatório
- O OBJETO deverá ser fornecido com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

TOTAL: R\$



ANEXO III

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência	

RISCO 03			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	-

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	<input type="checkbox"/> Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	–		
RISCO 07				
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	–		

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE		
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL		

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta

Id.	Dano	
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		